



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

Ofício nº 079/SMC/2021

Luciano Olivetto – Primeiro Secretário
Protocolo nº 151/2021 – 15/04/2021

Assunto: Ofício nº 079/SMC/2021 - Em resposta ao Ofício nº 095/GVLO/2021 - Referente informações e documentações relacionadas a Rua Genésio Borges Teixeira, localizada no Parque Kennedy.

Juara - MT, 14 de abril de 2021.

Ao Senhor
Luciano aparecido de Oliveira
Câmara Municipal de Juara

Câmara Municipal de Juara - MT



PROTOCOLO GERAL 371/2021
Data: 15/04/2021 - Horário: 16:20
Administrativo

Assunto: Resposta ao Ofício 096/GVLO/2021

Prezado Senhor,

Venho por meio deste primeiramente cumprimenta-lo e na oportunidade informar a Vossa Senhoria o andamento e evolução das obras de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais Superficiais na Rua Genésio Borges Teixeira.

A presente rua está contemplada no **contrato nº 227/2020 – da TP 019/2020**, cuja empresa responsável pela execução é a **Construtora Nascimento Eireli**. O objeto do contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM RUAS DO BAIRRO PORTAL DAS FLORES E PARQUE KENNEDY NO MUNICÍPIO DE JUARA – MT**.

A obra encontra-se com 30,71% de serviços já executados, medidos e pagos, conforme medições realizadas pelos fiscais da obra. Devido ao período chuvoso a evolução física encontra-se paralisada, pois impossibilita a execução dos serviços de terraplanagem com a qualidade técnica necessária para o lançamento da capa asfáltica.

A vigência do contrato foi aditada sendo elaborado o Primeiro Termo Aditivo de Prazo que possui vigência até 02/06/2021, conforme documento anexo.

Em contato com a empresa, a mesma encontra-se mobilizando maquinários e equipamentos para a retomada das atividades do contrato 227/2020.

Em vistoria *in loco* na Rua Genésio Borges Teixeira, foi constatado que a mesma encontra-se com algumas patologias causadas pelas intensas chuvas ocorridas na região, porém não está interditada e obstruída.

Sem mais para o momento, antecipo os agradecimentos e apreços.

Att


Salvador Marinho Pizzolio Alves
Secretário Municipal de Cidade
Portaria-006/2021 - 04/01/2021



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 227/2020, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO LICITATÓRIO DE TOMADA DE PREÇOS nº 019/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA – ESTADO DE MATO GROSSO E A EMPRESA CONSTRUTORA NASCIMENTO EIRELI.

Aos 02 dias do mês de fevereiro de 2021, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA – ESTADO DE MATO GROSSO, inscrita com o CNPJ sob o 15.072.663/0001-99, com sede administrativa na Rua Niterói, 81 – N, Centro, na cidade de Juara-MT, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o **Sr. Carlos Amadeu Sirena**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade n. 2.181.389-3 SSP/PR e do CPF nº 578.160.189-91, residente e domiciliado nesta cidade de Juara/MT, doravante designado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa: **CONSTRUTORA NASCIMENTO EIRELI**, inscrita com o CNPJ sob o nº 37.683.896/0001-60, localizada à Avenida Padre Dúilio Liburdi, nº 515-N, Bairro São José Operário, CEP 78.320-0000, na cidade de Juara/MT, neste ato representada pelo Sr. Jurandir Alves do Nascimento, portador da Cédula de Identidade nº 08494576 SSP/MT e CPF: 045.647.281-72, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu procurador o Sr. Antonio Carlos Giraldelelli, inscrito no CPF/MF sob o nº 236.785.699-00, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 8.686-21-SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Araçuaí nº 214/W, Cidade de Juara/MT, doravante denominado, **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, observado as disposições na Lei n. 8.666/93, em especial o artigo 62, § 3º, e Processo Licitatório Tomada de Preços nº 019/2020, e mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – Este instrumento tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA**, conforme solicitação de termo aditivo nº 016/2021/SMC da Secretaria Municipal de Cidade, por se tratar de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM RUAS DO BAIRRO PORTAL DAS FLORES E PARQUE KENNEDY NO MUNICIPIO DE JUARA/MT**, em atendimento da Secretaria Municipal de Cidade, que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE

2.1 – A finalidade deste instrumento é manter os serviços contratados, através de **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 – Este instrumento entra em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 02/06/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES REPACTUADOS

4.1 – Os valores pactuados em contrato permanecem inalterados.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 – Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições do contrato e demais cláusulas do ato convocatório, que são partes integrantes deste instrumento, independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA SEXTA – DA DIVULGAÇÃO

6.1 – A alteração será divulgada na imprensa oficial.

CLÁUSULA SETIMA – DO FORO

7.1 – As dúvidas decorrentes do presente termo serão dirimidas no Foro e Comarca de Juara – Estado de Mato Grosso, com renúncia de qualquer outro.

E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitar as disposições estabelecidas neste Instrumento, sujeitando-se às normas contidas na Lei nº 8.666/93 e assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais.

Juara /MT, em 02 de fevereiro de 2021.

CARLOS AMADEU SIRENA
Prefeitura Municipal de Juara/MT
CONTRATANTE

CONSTRUTORA NASCIMENTO EIRELI
CNPJ 37.683.896/0001-60
Sr. Jurandir Alves do Nascimento
RG 08494576 SSP/MT e CPF 045.647.281-72
Promitente Fornecedor